



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2014**  
**(Do Sr.                                   )**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 776 de 2011 que determina que parques de diversão disponham de gerador de energia elétrica reserva.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados representantes dos órgãos: Associação das Empresas de Parques de Diversão do Brasil (Adibra), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Defesa Civil (Ministério da Integração Nacional), do Corpo de Bombeiros do DF e do Ministério Público Federal, para colaborarem com este órgão técnico na análise do Projeto de Lei nº 776 de 2011.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de audiência pública se faz necessária em virtude da matéria já ter sido discutida nesta Comissão quando da análise do parecer favorável do Relator, o nobre Deputado André Moura.

Por não ter sido realizada a audiência aprovada à época,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

solicito apoio para sua realização com vistas a contribuir com o debate dada a relevância do tema proposto no referido projeto de lei.

Sala das Comissões, em            de abril de 2014.

RENAN CALHEIROS FILHO  
PMDB/ AL